



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 03 DE MAIO DE 2018

Cópia extraída de fls. 08/08v do processo
(PROJETO DE LEI Nº 70/18)
(VEREADOR GILSON BARRETO – PSDB)

Denomina Praça Estudante Natália Barboza da Silva o espaço inominado que especifica, localizado no Distrito de Sapopemba e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 03 de maio de 2018, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Estudante Natália Barboza da Silva o espaço inominado circundado pela Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Melo e ruas Macanaré e Vera Marta, localizado no Jardim Planalto, Distrito de Sapopemba.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de maio de 2018.

MILTON LEITE
Presidente

RNB/okm